



PROCESSO Nº: 923.928
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: CARANGOLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2014

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Tratam os autos de denúncia oferecida pela empresa Carangola Telecomunicações Ltda. em face do Processo Licitatório nº 019/2014 – Pregão Presencial nº 014/2014, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, nos termos do edital às fls. 92/98, que me veio redistribuída a teor do disposto no art. 126 da Resolução nº 12/2008.

Considerando que o certame foi anulado, consoante se depreende da Ata da Sessão de Abertura do procedimento, à fl. 245, remeto os autos a esse *parquet* para emissão de parecer conclusivo, tendo em vista a perda de objeto da denúncia.

Após, os autos deverão ser encaminhados conclusos, observada a disposição contida no art. 127 do diploma regimental.

Tribunal de Contas, em 11/06/2014.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator